RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo Projeto de Lei nº 297/2018 **Mensagem Aditiva nº 15/2018**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, cria o Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município e, especificamente, no art. 52, XXXVIII, do mesmo diploma legal, bem como o art. 188, especialmente, e nos arts. 172 e 175, da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas no presente projeto.

- O projeto de lei em análise **seguirá em regime de urgência** no Processo Legislativo Municipal, uma vez que houve menção na Mensagem original enviada a esta Casa Legislativa, nos termos do art. 47 da LOM. Ademais, a nova redação dada ao art. 189 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores) define o prazo de **75 (setenta e cinco) dias** para a sua tramitação, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara, bem como o parágrafo único do art. 175 do mesmo diploma interno, que prevê a manutenção do prazo da Mensagem original, quando houver alteração da proposta do Executivo.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa